



CAU/MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MA –
(COAPF-CAU/MA)

| | |
|--------------------|--|
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA |
| ASSUNTO | Plano de Ação e Orçamento do exercício de 2019 do CAU/MA |
| ORIGEM | 9ª Reunião Ordinária da COAPFMA de 2018, realizada em 10/09/2018. |

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MA “DCOAPFMA” Nº 0002-09/2018.

Parecer favorável à aprovação do Plano de Contas e Orçamento para o exercício de 2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido em São Luís – MA e seu Regimento Interno, **em sua “Nona Reunião Ordinária do ano de 2018**, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, no dia 10 de setembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a necessidade do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2019 ter que passar pela apreciação desta Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão, e após pelo Plenário do CAU/MA,

CONSIDERANDO a apresentação realizada pelo Gerente Administrativo Financeiro do CAU/MA, das Ações e do Orçamento para o exercício de 2019 do CAU/MA; e

CONSIDERANDO a proposta orçamentária estar de acordo com as diretrizes encaminhada pelo setor de Planejamento do CAU/BR, e atender os anseios da administração do CAU/MA;



DELIBEROU:

1. Favoravelmente, por unanimidade, fundamentada na análise realizada, pela indicação de aprovação da Proposta do Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser tomadas todas as medidas necessárias ao processo, acompanhado da presente deliberação e encaminhada ao Plenário do CAU/MA para apreciação nos termos do seu regimento interno.

São Luís-MA, 10 de setembro de 2018.

Conselheiros Membros da COAPF/MA

| | |
|--|--|
| CARLA DE AZEVEDO VERAS Coordenador | |
| ARISTELSON MENDONÇA FREITAS Coordenador Adjunto | |
| CLÁUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE Membro | |